



PREFEITURA DE SÃO LUÍS

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA – SEMFAZ

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS - TARF

RECURSO VOLUNTÁRIO

PROCESSO Nº: 1791/2022 – 1-DOC 13.001/2023

RECORRENTE: YDUQS EDUCACIONAL LTDA (DEVRY EDUCACIONAL DO BRASIL S.A.)

CNPJ: 03.681.572/0003-33

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 77146008

NOTIFICAÇÃO/AUTO DE INFRAÇÃO: 220210092100959

RECORRIDO: AUTORIDADE JULGADORA DE 1ª INSTÂNCIA

CONSELHEIRO RELATOR: ANTONIO JOSÉ DOS SANTOS

ACÓRDÃO Nº 32/2024.

EMENTA: ISSQN. INSTITUIÇÃO DE ENSINO. PROUNI. PAGAMENTO PARCIAL. COMPETÊNCIA DE 01/2017 A 12/2017. INTELIGÊNCIA DOS ARTIGOS 67 E 174, INCISO I, DA LEI 3.758/98 CTM. RECURSO VOLUNTÁRIO CONHECIDO E IMPROVIDO. MANTIDA A DECISÃO DE BASE.

Vistos, relatados e discutidos os autos destes processos entre as partes acima especificadas,

ACORDAM os membros da Primeira Câmara do TARF, em Sessão desta data, por **UNANIMIDADE** de votos, de acordo com o voto do RELATOR e de acordo com o Parecer da Procuradoria Geral do Município, em **CONHECER DO RECURSO VOLUNTÁRIO PARA NEGAR-LHE PROVIMENTO**.

Sala das Reuniões, **JOSÉ ANDRADE DE SOUZA**, do TARF, São Luís/MA, 28 de maio de 2024.

FRANCISCO ELVYRIO FARIAS FILHO
Presidente do TARF

EMERSON LISBOA MENDES

CLAUDIA GALGANI CARVALHO ALVES

ANTONIO JOSÉ DOS SANTOS
Suplente

FERNANDO JOSÉ LEITE OLIVEIRA
Relator

Funcionou pela Procuradoria Geral do Município, a **Drª. Viviane Gomes de Brito Andrade**, junto a este Tribunal.